



Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 29ª Vara Cível
 Erasmo Braga, 115 sala 309 B CEP: 20020-000 - Castelo - Rio de Janeiro
 e-mail: cap29vciv@tjrj.jus.br

1118/2010/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0001312-67.2004.8.19.0001 (2004.001.001417-9)**
 Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Declaratória
 Autor: YEO JIN KIM
 Réu: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TAEKWONDO
Endereço: Rua Visconde de Inhauma, nº 39 6 Andar , sala 601- C

Despacho do Juiz: 1. Intime-se a parte ré pessoalmente para que compareça nos termos do art. 461 do CPC, sob pena de bloqueio on line do valor de R\$.100.000,00 em 24 horas.

2. Indefiro o pleito de anulação da AGE de 2009, tendo em vista que a mesma foi encerrada e tal pleito extrapola o cumprimento do acordo homologado.

Finalidade: Intimar a parte ré pessoalmente para que cumpra com o art. 461 do CPC, sob pena de bloqueio on line do valor de R\$.100.000,00

O M.M. **Dr.(a) Oswaldo Henrique Freixinho** do Cartório da Capital do Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **MA** que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outra localidade localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2010. Eu, _____, Analista Judiciário - Matr. 01/30217, o digitei e eu _____, Escrivão Judiciário - Matr. 30217, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2010

Oswaldo Henrique Freixinho
 Juiz de Direito

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO